

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS ACADÊMICOS PRÊMIO CSVSM 2023/2024 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

A Comissão Avaliadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVSM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no exercício de suas competências e em conformidade com o Edital Nacional CSVSM 2023/2024, torna público o processo seletivo interno para indicação de trabalhos acadêmicos ao Prêmio CSVSM 2023/2024, conforme estabelecido no presente instrumento.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção interna de trabalhos acadêmicos produzidos na UEM, para posterior indicação ao Prêmio CSVSM 2023/2024, nas seguintes categorias:

- Monografias de Graduação;
- Dissertações de Mestrado;
- Teses de Doutorado.

Art. 2º Poderão concorrer trabalhos que abordem obrigatoriamente temas relacionados a:

- Deslocamento forçado;
- Refúgio e proteção internacional;
- Processos de acolhimento e integração local;
- Políticas públicas para populações em situação de refúgio;
- Direitos humanos e migrações.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 3º A Comissão Avaliadora será composta por:

- Presidente: Prof. Dr. Marcio Pascoal Cassandre (Coordenador da CSVSM/UEM)
- Membros Titulares:
 1. Prof. Dr. Renato Leão Rego
 3. Prof. Dra. Regiane Cristina de Souza Fukui
 4. Prof. Dra. Suely de Castro Gomes

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- Analisar a documentação recebida;
- Avaliar os trabalhos conforme critérios estabelecidos;

- Selecionar os trabalhos a serem indicados;
- Divulgar os resultados.

Art. 5º É vedada a participação na avaliação de orientadores ou coorientadores de trabalhos inscritos.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão ser inscritos trabalhos defendidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 7º Cada autor poderá inscrever apenas um trabalho por categoria.

Art. 8º A inscrição deverá conter os documentos a seguir e deverão ser encaminhados para o e-mail: sec-eci@uem.br até às 23h59min:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
2. Cópia digital do trabalho completo em formato PDF
3. Resumo expandido (máximo 2.000 caracteres)
4. Declaração de anuência do autor (Anexo II)
5. Carta de indicação do orientador (Anexo III)
6. Comprovante de defesa do trabalho

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

A) Critérios Gerais (todas as categorias):

1. Adequação temática (peso 30%)
2. Originalidade e contribuição acadêmica (peso 25%)
3. Rigor metodológico (peso 20%)
4. Relevância social (peso 15%)
5. Qualidade formal e linguística (peso 10%)

B) Critérios Específicos:

- Monografias: Profundidade teórica e aplicação prática
- Dissertações: Avanço em relação ao estado da arte
- Teses: Originalidade e impacto acadêmico

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10 O processo seletivo ocorrerá em três etapas:

1. Análise documental - verificação da conformidade com os requisitos
2. Avaliação qualitativa - análise dos trabalhos pela Comissão
3. Deliberação final - seleção dos trabalhos a serem indicados

Art. 11 Cada trabalho será avaliado por pelo menos dois membros da Comissão, que atribuirão notas de 0 a 10 para cada critério.

Parágrafo Único: após ponderação por peso dos critérios, as notas dos avaliadores da comissão serão somadas e divididas por dois, para construção da média aritmética simples, sendo esta a nota final atribuída ao trabalho.

Art. 12 Serão selecionados:

- 1 (uma) monografia de graduação
- 1 (uma) dissertação de mestrado
- 1 (uma) tese de doutorado

Parágrafo Único: A Comissão poderá, a seu critério, indicar até dois trabalhos por categoria como suplentes.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 13 Os trabalhos selecionados na UEM serão indicados ao Prêmio CSVM 2023/2024.

Art. 14 Em âmbito institucional, os autores dos trabalhos selecionados receberão:

- Certificado de Mérito Acadêmico da CSVM/UEM
- Divulgação institucional nos canais oficiais da UEM

Art. 15 Conforme edital do Prêmio CSVM os vencedores em cada categoria receberão:

- Certificado de premiação em português e inglês
- Participação no XVI Seminário Nacional das CSVM (com financiamento para o primeiro colocado em cada categoria pela CSVM nacional)
- Direito a apresentação do trabalho no evento

CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	17/04/2025
Período de Inscrições	17-28/04/2025
Análise Documental	29/04/2025
Avaliação dos Trabalhos	30/04/2025
Divulgação dos Resultados	30/04/2025
Encaminhamento ao Prêmio Nacional	30/04/2025

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Art. 17 A UEM reserva-se o direito de alterar datas e prazos, mediante comunicação prévia.

Art. 18 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de abril de 2025.

Prof. Dr. Marcio Pascoal Cassandre
Coordenador da CSVM/UEM

Prof. Dr. Renato Leão Rego
Membro da Comissão Avaliadora

Prof. Dr. Mayckel da Silva Barreto
Membro da Comissão Avaliadora

Prof. Dra. Regiane Cristina de Souza Fukui
Membro da Comissão Avaliadora

Prof. Dra. Suely de Castro Gomes
Membro da Comissão Avaliadora



International Cooperation Office
STATE UNIVERSITY OF MARINGÁ



ANEXOS:

I - Formulário de Inscrição

II - Declaração de Anuência

III - Modelo de Carta de Indicação do Orientador

IV - Formulário de Avaliação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO AUTOR

1. Nome Completo: _____
2. CPF: _____ RG: _____
3. E-mail: _____ Telefone: (____) _____
4. Curso/Programa: _____
5. Departamento: _____

DADOS DO TRABALHO

6. Título: _____
7. Categoria: () Monografia () Dissertação () Tese
8. Data de Defesa: ___ / ___ / _____
9. Orientador(a): _____
10. Coorientador(a) (se houver): _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo trabalho submetido.

Assinatura do Autor: _____ Data: ___ / ___ / _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, autorizo a Universidade Estadual de Maringá, através da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, a inscrever e avaliar meu trabalho intitulado " _____ " no processo seletivo interno para indicação ao Prêmio CSVM 2023/2024.

Declaro ainda que:

1. O trabalho é de minha autoria;
2. Estou ciente dos critérios de avaliação;
3. Aceito as decisões da Comissão Avaliadora.

Assinatura do Autor: _____ Data: ____/____/____

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO III - CARTA DE INDICAÇÃO DO ORIENTADOR

À Comissão Avaliadora da CSVM/UEM

Eu, _____, docente do _____
(Departamento/Programa) da UEM, orientador(a) do trabalho
" _____", defendido por
_____ em ___/___/_____, INDICO formalmente este trabalho para
participação no processo seletivo interno do Prêmio CSVM 2023/2024.

Justificativa da Indicação (máximo 500 caracteres):

Assinatura do Orientador: _____ Data: ___/___/_____

Contato: _____

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

(Para uso exclusivo da Comissão Avaliadora)

Dados do Trabalho:

Título: _____

Autor: _____ Categoria: () Monografia () Dissertação () Tese

Critérios de Avaliação | Peso | Nota (0-10) | Pontuação

-----|-----|-----|-----

Adequação Temática | 30% | ____ | ____

Originalidade | 25% | ____ | ____

Rigor Metodológico | 20% | ____ | ____

Relevância Social | 15% | ____ | ____

Qualidade Formal | 10% | ____ | ____

Total: ____

Parecer Técnico (mínimo 300 caracteres):

Avaliador: _____ Data: ____ / ____ / ____